



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/PR**

**SECRETARIA DE ESTADO
DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE**



DELIBERAÇÃO Nº 016/2008

Dispõe sobre a composição da comissão
de Legislação do Cedca/PR.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cedca/PR, reunido ordinariamente em 21/11/2008,

DELIBEROU

I – DO OBJETO

Art. 1º. Pela formação da composição da comissão de Legislação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cedca/PR;

Art. 2º. A comissão será integrada por seis (06) membros, com a seguinte composição:

a) Dois (02) Conselheiros governamentais do Cedca/PR:

- Aramis Chagas Borges – representante da Casa Civil;
- Solange Maria Rodrigues da Cunha – representante da Secretaria de Estado da Educação.

b) Dois (02) Conselheiros não-governamentais do Cedca/PR:

- Ana Paula Ribeyre Baena – representante da Associação Hospitalar de Proteção à Infância – Dr. Raul Carneiro (Hospital Pequeno Príncipe);
- Luciano Antônio da Rosa – representante da Associação de Conselheiros Tutelares da Região de Campo Mourão.

c) Um (01) membro representando a OAB/PR, prestando consultoria:

- Ana Christina Brito Lopes

d) Um (01) membro representando a Secj, prestando apoio jurídico:

- Fabiano André Ferreira – assessor jurídico da Secj.



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PR**

**SECRETARIA DE ESTADO
DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE**



II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º. A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 04 de dezembro de 2008.


IRES DAMIAN SCUZZIATO
Presidente do CEDCA


THELMA ALVES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente do CEDCA